

Edital: 03/ 2022

Luziânia, 19 de Julho de 2022.

O Instituto Patris, com vistas ao preenchimento de vagas no Hospital Estadual de Luziânia - Vasco do Rosário Melo; faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O cumprimento deste edital segue em consonância com contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e com a legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2 O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3 A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4 O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5 A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição o candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de 19/07/2022 a 29/07/2022 (10 dias para inscrição), mediante envio de currículos ao e-mail: curriculos.hel@institutopatris.org.br, tendo como “assunto do e-mail” o cargo pretendido e o nome do candidato.

2.2 As fases do processo de seleção incluirão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Comprovação de formação;
- c) Testes comportamentais e ou testes de conhecimento – a depender da vaga a ser disputada;
- d) Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área.

2.3 O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 21 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.

2.4 Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.

2.5 O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

Cargo	Vagas	Atribuições	CH	Experiência/Requisitos	Salário Mensal
Analista de RH	1	Execução e apoio nos processos de recrutamento e seleção, admissão de colaboradores, integração. Análise de processos, políticas e execuções de RH. Articulação junto à líderes de setores. Apoio no levantamento de necessidades de treinamento e avaliação de pessoal. Produção de indicadores, relatórios. Disseminação de cultura organizacional e planos de carreira. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	44hs	Ensino Superior Completo em Psicologia; Experiência de 6 meses na função. Pacote Office.	R\$ 2.750,00
Coordenadora de Fisioterapia	1	Garantir o cumprimento de protocolos assistenciais e participação na criação dos mesmos. Gerenciar a assistência prestada, implementar ações de educação. Interação com equipe multiprofissional, inclusive em UTI. Gestão dos colaboradores da fisioterapia, auxiliando na criação de políticas e programas funcionais.	30hs	Ensino Superior Completo; Experiência de 6 meses em cargo de liderança em fisioterapia. Pacote Office.	R\$2.400

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

4.3 São condições para a contratação e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:

- apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;

- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.

4.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

4.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	19/07/2022	Até às 18:00	https://institutopatris.org.br/
Inscrição	19/07/2022 a 29/07/2022	Até às 23h59 do dia 29/07/2022	curriculos.hel@institutopatris.org.br
Resultado Final	08/08/2022	Até às 23h59 do dia 08/08/2022	https://institutopatris.org.br